



COMUNICADO IMPORTANTE

A Prefeitura de Taparuba por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente comunica a toda População que os processos de licenciamento ambiental no Município de Taparuba passam ser de competência municipal.

Com isso, é possível garantir rapidez nas análises dos processos facilitando a implantação de empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental. Conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 23/12/2022 o Município de Taparuba assumiu a competência originária do licenciamento ambiental até classe 4, conforme previsto na Lei Complementar 140/2011 e Deliberação Normativa COPAM 213/2017. Ressaltamos que o Município de Taparuba firmou um Termo de Adesão com o Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, que disponibiliza equipe técnica qualificada para realizar as análises dos processos de licenciamento ambiental. Além disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente participam ativamente em todos os processo de licenciamento. O empreendedor deverá regularizar seu empreendimento preenchendo o FCE - Formulário de Caracterização do Empreendimento, enviar para o e-mail coordlicenciamento@cimva.mg.gov.br para que a equipe técnica do CIMVA envie posteriormente o FOB – Formulário de Orientação Básica sobre o Licenciamento Ambiental. Para maiores informações, pode ser consultada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou acessar o site do CIMVA www.cimva.mg.gov.br.

Contatos: Telefones: (33) 3314-8000, (31) 98660-8462

Email: meioambient@taparuba.mg.gov.br, coordlicenciamento@cimva.mg.gov.br